



ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de São João do Oeste*

DECRETO Nº 005/1999

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Municipal nº 462/1998 de 10/12/98,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

0202 - Secretaria Administração e Planejamento

2003 - Manut. Ativ. Administr.

3120 - Material de Consumo - R\$ 10.000,00

3130 - Serv. Terceiros e Encargos - R\$ 20.000,00

0801 - Ensino Fundamental

2009 - Manut. Desenv. Ens. Fund. E Valor. Magist.

3113 - Obrigações Patronais - R\$ 10.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 04 de março de 1999.

RUDI ALOÍSIO RASCH  
PREFEITO MUNICIPAL